



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD

Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
Publicações da Prefeitura em
23/06/23 e que procedi a
retirada no dia 08/07/2023

Servidor (a)

EDITAL Nº 072/2023.

Torna pública A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 68/2023 para a contratação Temporária de 02 (dois) Médico Clínico Geral – 40 horas semanais, de excepcional interesse público.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a prorrogação dos prazos estabelecidos no Edital nº 68/2023, conforme solicitação na Ata nº 12/2023 da comissão especial de seleção e classificação, designada pela Portaria nº 356/2023. Essa solicitação se deve aos membros da comissão não terem conseguido reunir-se em tempo hábil para análise de currículos devido a demanda de trabalho. A seguir os novos prazos:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: **27/06/2023**

APRESENTAÇÃO DE RECURSO: **28/06/2023**

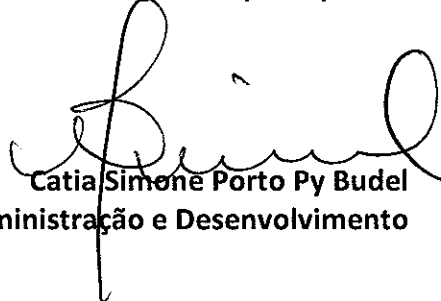
SORTEIO PÚBLICO: **29/06/2023**

CLASSIFICAÇÃO FINAL: **30/06/2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2023.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.



Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."